



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Decreto nº 032/2012

De 03/10/2012

“Aprova o Loteamento denominado “Jardim das Amoreiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda” e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “Jardim das Amoreiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, localizado na Rua Theodoro José Rodrigues, antiga estrada municipal ANG 030, bairro dos Theodoros, de propriedade de Irineu Lopes Machado/Construtora C. R. Abibe Ltda.

Artigo 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 229/2012.

Artigo 3º - Para garantia de execução das obras de infraestrutura do loteamento, ficarão caucionados para a Prefeitura do Município de Angatuba-SP, os seguintes lotes: 21 (vinte e um) lotes da Quadra “A” de 01 a 21 e, 11 (onze) lotes da Quadra “B” de 01 a 11.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
03/10/2012


EDNA FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete